



PORTARIA Nº 059/2018 de 19 de março de 2018

EMENTA – Homologa lotacionograma da FACIGA/AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o novo Regimento Interno aprovado pelo Conselho Administrativo da AESGA e credenciado pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, em que as Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA, se propõem a absorver sucessivamente a Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns (FAGA), a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas de Garanhuns (FAHUG), a Faculdade de Direito de Garanhuns (FDG) e a Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG);

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o lotacionograma disposto no Anexo I da presente Portaria, lotando todos os servidores do Quadro Administrativo e Professores na FACIGA - Faculdades Integradas de Garanhuns.

Art. 2º - Promover a distribuição os Professores nos cursos de graduação ofertados pela FACIGA, conforme Anexo I.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA